



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub

PROJETO DE LEI Nº 1.716 /2025



PROTOCOLO Nº

1608/2025

27 de maio de 2025 08:12:28

Denomina o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) do Município de Primavera do Leste como “Centro de Atenção Psicossocial Infantil Enfermeira Olga Razia” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º

Fica denominado “Centro de Atenção Psicossocial Infantil Enfermeira Olga Razia” o CAPSi localizado no Município de Primavera do Leste – MT.

Art. 2º

A nova denominação tem por finalidade prestar justa homenagem à enfermeira Olga Razia, profissional exemplar que dedicou sua vida ao serviço público na área da saúde, tendo atuado com zelo, competência e humanidade em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º

Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências necessárias para a devida identificação e adequação do nome ora instituído, no local e em todas as formas de divulgação e documentação oficial do referido equipamento público.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 26 de Maio de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo eternizar a memória e a contribuição da enfermeira Olga Razia, uma das grandes referências na área da saúde pública do nosso município.

Com uma trajetória marcada pela dedicação, ética, sensibilidade e profundo compromisso com o bem-estar da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade, Olga Razia deixou um legado notável em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo lembrada com respeito e admiração por colegas, usuários do sistema público e por toda a comunidade.

Sua atuação ultrapassou os limites técnicos da profissão, promovendo o cuidado humanizado, o acolhimento e a valorização da vida, princípios esses que refletem, com grande significado, a missão do CAPSi. Assim, nada mais justo e simbólico do que atribuir seu nome à esta importante unidade de atenção psicossocial infantil de Primavera do Leste.

Ao aprovar esta proposta, este Poder Legislativo cumpre um dever de reconhecimento à memória de uma profissional que tanto contribuiu para o fortalecimento da saúde pública em nosso município.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 26 de Maio de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR – PSB